



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 019/2015

Monte Santo de Minas, 30 de janeiro de 2015.

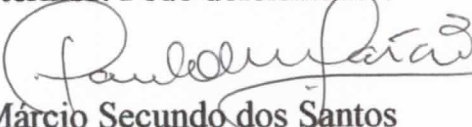
Exmo.Sr.
Renato Vitor Marçal
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa. que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, que seja colocado um redutor de velocidade nas proximidades da Escola Degraus-Núcleo de Educação Infantil, situada na Av. Antonio Pereira Lima e uma placa sinalizadora indicando o funcionamento da Escola.

JUSTIFICATIVA

Muitas mães estão preocupadas e vieram questionar essa possibilidade pois os motoristas transitam no local em alta velocidade podendo causar acidentes com nossas crianças, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos. Já ocorreu acidente de trânsito no local no início deste ano letivo e o Sr. Prefeito atendendo este requerimento poderá evitar futuros dissabores.

Nestes termos. Pede deferimento.


Paulo Márcio Secundo dos Santos
Vereador